



Lei n. 243 de 7 de Maio de 1968

Dispõe sobre Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir crédito especial para aquisição de um veículo para atender às exigências de serviço do Departamento de Assistência Social deste município.

Art. 2º - As despesas advinda do artigo anterior correrá por conta de dotações de orçamento vigente, através de cancelamentos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968


.....
Prefeito Municipal